ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.218/72

MODIFICA NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA:
A TRAVESSA "2 DE NOVEMBRO", CENTRO, PASSA A DENOMINAR-SE HUGO TOLOMELLI.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Travessa "2 de Novembro", Centro, que inicia na Alameda "2 de Novembro", passa a denominar-se HUGO TOLOMELLI.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 09 DE MAIO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -